



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Resolução nº 033/96-GR

Boa Vista, 05 de fevereiro de 1996.

Altera a Resolução nº 027/95-CEPE, de 26 de outubro de 1995, que fixa vagas para o Concurso Vestibular 96.1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **ad referendum** do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, e tendo em vista falhas eletrônicas no cadastro do concurso vestibular 96.1, verificou-se a classificação de mais três candidatos, após a divulgação do resultado final e a efetivação da matrícula dos candidatos aprovados, conforme Memo nº 008/96, de 02 de fevereiro de 1996, da Comissão Permanente do Vestibular,

RESOLVE:

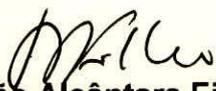
Art. 1º. Alterar as vagas para o Concurso Vestibular 96.1, fixadas pela Resolução nº 027/95-CEPE, nos cursos abaixo relacionados, para efeitos de classificação e matrícula dos candidatos referidos no Memo nº 008/96-CPV, de 02 de fevereiro de 1996:

- I- Bacharelado em Comunicação Social - 32 vagas;**
- II- Bacharelado em Medicina - 31 vagas.**

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Resolução nº 027/95-CEPE.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal de Roraima, em 05 de fevereiro de 1996.


Prof. Sebastião Alcântara Filho
Reitor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR**

MEMO Nº 006 /96-CPV

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 1996.

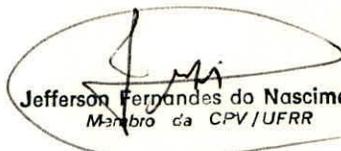
AO: MAGNÍFICO REITOR

DA: COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR

Magnífico Reitor,

Ao Cumprimentar Vossa Magnificência, encaminho em anexo, cópia do ofício recebido da Econometria Assessoria Planejamento e Projetos, empresa responsável pela correção das provas do Concurso Vestibular 96.1 para vossa apreciação.

Respeitosamente,


Jefferson Fernandes do Nascimento
Membro da CPV/UFRR

À : COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR

Att. Sr. Jefferson Fernandes do Nascimento

Informamos a Vossa Senhoria que a revisão da correção eletrônica do Concurso Vestibular 96.1 foi concluída, sendo constatado os seguintes problemas:

- falta de correção eletrônica dos candidatos abaixo relacionados, por motivo de danos causados nas trilhas magnéticas do disco rígido em que se encontrava o arquivo de cadastro.

INSCRIÇÃO	NOME	CURSO	PONTOS
96100826	Glaucio Luiz de Oliveira	Comunicação Social	60
96100832	Daniela Aparecida Mendonça	Comunicação Social	52
96100837	Vilma Chaves Silva	Comunicação Social	38
96100839	Juscelino Helen da Silva	Comunicação Social	38
96100835	Rômulo Saulo Barrio Alves	Comunicação Social	36
96100838	Arthur Hernandez da Costa	Comunicação Social	36
96100828	Tânia Mara Lima Gadelha	Comunicação Social	34
96100829	Ronyeila Clícia de Souza Pinheiro	Comunicação Social	34
96100830	Eliane Silva de Oliveira	Comunicação Social	32
96100833	Nivia Tania Macedo Neves	Comunicação Social	32
96100827	Francisco Ferreira Siqueira	Comunicação Social	28
96100834	Luzimar Raimundo Ferreira	Comunicação Social	24
96102101	Jean Ponciano do Nascimento Dias	Medicina	70
96102009	Manoel Belizario Costa Lima	Medicina	32
96100842	Mariano Sousa Carneiro	Secretariado Executivo	32
96100681	Adelina Barbosa de Freitas	Secretariado Executivo	30
96100856	Alcione Oliveira da Silva	Secretariado Executivo	22

Atenciosamente,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR

OFÍCIO Nº 01/96

Boa Vista, 20 de dezembro de 1995.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR

À: ECONOMETRIA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E PROJETOS
ATT Sr. Hildemar Silva Brasil

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria solicito providências no sentido de revisar a correção das provas do Concurso Vestibular 96.1 realizado no dia 10 de dezembro de 1995. Tal providência faz-se necessário em virtude do grande número de processos, solicitando revisão de provas.

Cordialmente,


Jefferson Fernandes do Nascimento
Membro da CPV/UFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

MEMO Nº 008 /96

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 1996.

AO: MAGNÍFICO REITOR

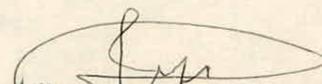
DA: COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentar a Vossa Magnificência, venho informar, conforme o a relação de candidatos que consta no Memo 006/96-CPV, os candidatos que obtiveram pontuação para ingressar nos cursos inscritos:

NOME	CURSO	PONTOS
Glaucio Luiz de Oliveira	Comunicação Social	60
Daniela Aparecida Mendonça	Comunicação Social	52
Jean Ponciano do Nascimento Dias	Medicina	70

Respeitosamente,


Jefferson Fernandes do Nascimento
Membro da CPV/UFRR